



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

Indicação nº 071/2021

São José da Barra/MG, 04 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
publicado em 10/05/2021 por
ativação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal, que tome medidas para prorrogar a concessão de abono pecuniário ao trabalhadores da saúde, nos moldes da Lei nº 665, de 18 de fevereiro de 2021.

JUSTIFICATIVA: No mês de fevereiro esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei, encaminhado pelo Executivo que visava a concessão de abono pecuniário no valor de R\$250,00(duzentos e cinquenta) reais, nos meses de fevereiro, março, abril e maio, para os profissionais da saúde que atuarem efetivamente no combate à Covid-19.

A presente indicação se justifica considerando que estamos no mês de maio, último mês de concessão do abono e ainda não vislumbramos nenhuma previsão de término da pandemia da Covid-19.

Sendo assim, os profissionais contemplados com o abono continuam na linha de frente de combate ao vírus e merecem a prorrogação do recebimento do abono. Desta forma, solicito ao Executivo que avalie a possibilidade de prorrogar a concessão do abono a estes profissionais e encaminhe o respectivo projeto de lei à esta Casa.

Sabedor do comprometimento do Senhor Prefeito com assuntos que visam a melhoria da qualidade de vida de nosso povo, aguardo o pronto atendimento da mesma.



Matheus Júnior Rodrigues de Oliveira

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 07 votos favoráveis;

00 votos contra; 01 ausência.

00 abstenção

Votação em 10/05/2021



Presidente



Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi 07/05/2021


ASS DO RESPONSÁVEL